

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 10.11.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ-CE) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8511829-97.2024.8.06.0000).

AD2/CT Nº 56/2022

CÓD. PAC TJCESEADI_2024_5058-1.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, representada neste ato por José Rocivan Barbosa Oliveira, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 711, Torre Norte, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o número 33.560.724/0001-49, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa, datada de 13.08.2024;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 306/2024/SEADI;
- c) nas disposições contidas no art. art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 10/09/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.11.2024 e término em 10.11.2025, o contrato cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo I deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor VALOR GLOBAL por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 25/2022**, podendo ser rescindido quando o processo licitatório para a contratação dos mesmos serviços for finalizado, ressalvado o direito ao reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data de assinatura digitalizada pelo sistema.
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2024.09.23 18:38:45 -03'00'
ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2024.09.20 14:09:32 -03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Jose Rocivan
Barbosa
Oliveira:
38834863372
Digitally signed by Jose Rocivan
Barbosa Oliveira:38834863372
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial,
OU=561630900149, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=Jose
Rocivan Barbosa Oliveira:
38834863372
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location here
Foxit Reader Version: 10.0.0

JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Testemunhas: _____